



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO



**APROVADO**

*Providencie-se a respeito*

REQUERIMENTO

Nº 98/85

*Sala das Sessões 16 de 04 de 1985.*

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Dr. Michel Miguel Elias Temer Lulia, solicitando que determine ao Departamento Estadual de Trânsito estudos mais aprofundado na Portaria nº 1.436/84 de 26.09.84, hipotecando assim solidariedade à iniciativa do vereador Fernando Jorge Nagib e subscrito por demais edis da Bancada do PMDB da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que visa a não aplicação da mencionada Portaria nas cidades com menos de 100 mil habitantes no tocante aos itens:

1) Torna-se extremamente difícil a colocação de tacógrafos nos veículos e, sem dúvida, nas cidades pequenas é um equipamento desnecessário;

2) O curso de motorista para os transportes escolares, julgamos da mesma forma desnecessário.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 1985.

*[Signature]*  
João Divino Breves Consentino